



LEI MUNICIPAL Nº 1937/2022 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

Projeto de Lei Executivo Nº 031-2022. Francisco das Chagas Mendes.

CONCEDE REAJUSTE SALARIAL DE 60%(SESSENTA POR CENTO) SALÁRIO MÍNIMO ATUAL DOS CARGOS DE FISCAL SANITÁRIO E AGENTE SANITÁRIO NO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO, DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARÁU/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santana do Acaraú no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu Art. 38, Art. 54; IV, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e Eu, Francisco das Chagas Mendes sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido reajuste de 60% (sessenta por cento do salário mínimo atual) no valor de R\$ 727,20 (setecentos e vinte e sete reais e vinte centavos) mensais o valor da revisão salarial dos Cargos de Fiscal Sanitário e Agente Sanitário em pleno exercício de suas funções da Estrutura Administrativa do Município de Santana do Acaraú/CE.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder com abertura de novos créditos adicionais orçamentários em percentuais equivalentes ao reajuste das despesas orçamentárias anuais.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em sentido contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú/CE em 11 de novembro de 2022.

FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES
Prefeito Municipal de Santana do Acaraú-CE

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTANA DO ACARÁU
PROTOCOLADO
Aos 16/11/2022 às 10 min
[Handwritten signature]
Servidor



EDIÇÃO 2017 - 2020

unicef



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA
do Acaraú
Trabalhando junto com o povo!



EDITAL DE DIVULGAÇÃO

FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ-CE, no uso de suas atribuições legais, considerando a Emenda Constitucional N.º 108 de 26 de agosto de 2020 e a Lei Federal N.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal N.º 1937/2022 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONCEDE REAJUSTE SALARIAL DE 60%(SESSENTA POR CENTO) SALÁRIO MÍNIMO ATUAL DOS CARGOS DE FISCAL SANITÁRIO E AGENTE SANITÁRIO NO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO, DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL, virem, ou dele tomarem conhecimento.

Para fins de legitimar, por completo, os atos políticos-administrativos sob a responsabilidade do Governo Municipal de Santana do Acaraú-CE, que foi, nesta data, sancionada a Lei Municipal de N.º 1937/2022.

DÊ-SE PUBLICIDADE DA FORMA DESTA EDITAL.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ, AOS 11 DE NOVEMBRO DE 2022.


**FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES
PREFEITO MUNICIPAL**



EDIÇÃO 2017 - 2020

